

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2003

DATA: 02 DE JUNHO DE 2.003

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH,
ESTADO DE MATO GROSSO.

A Senhora Maria Lúcia Bedin Martelli, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso ao Ilmo. Sr. ROMILDO ANTÔNIO PICOLOTTO. Juiz de Paz do Município de Tapurah.

Art. 2º. A concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah - MT, deve-se ao Trabalho desenvolvido no cargo de Juiz de Paz no Município de Tapurah desde o ano de 1.982.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 30 de junho de 2.003.

Registre-se e Publique-se